



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1192

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1192

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 004/2024

de 02 de janeiro de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 3498 em 08 de dezembro de 2023, pela servidora **EDINELMA FERNANDES VIEIRA**, Técnico de enfermagem, onde solicita prorrogação por mais 01 (hum) ano da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

1º - A licença sem remuneração concedida a servidora **EDINELMA FERNANDES VIEIRA**, em 02 de janeiro de 2023, através da Portaria nº 005/2023, fica prorrogada por mais 01 (hum) ano, ou seja, até 02.01.2025, perfazendo um total de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de prorrogação em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de janeiro de 2.024.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição:

1. DO OBJETO

1.1 O presente tem por objetivo a aquisição de 02 roçadeiras profissional para uso dessa municipalidade, conforme especificado neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.A referida aquisição é necessária para atender as demandas das secretarias desse município que fazem uso de roçadeira para realização de serviços essenciais de

limpeza e manutenção.

3. FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica

Descrições

- Comprimento com Roda: 2350 mm
- Largura: 1840 mm
- Altura: 1100 mm
- Largura do Corte: 1500 mm
- Altura do Corte: 40 a 140 mmm
- Peso: 400 kg

Especificações

- Potência do Motor HP: 50/65
- Potência Requerida CV: 50
- TDP (RPM): 540
- Rotação da Faca: 1036

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 04 de Janeiro de 2024.

Dispensas

Processo Administrativo nº 277/2023

Dispensa 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para contratação de consultoria e suporte técnico para ambiente empreendedor.

Capela do Alto, 04 de Janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal